



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cinco inscrições de vereadores para o cursos a serem realizados na "XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 em Brasília - DF", em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição.
- 1.2. A justificativa para a contratação consta nos documentos de solicitação de inscrição do curso e em seus anexos, que são partes integrantes deste processo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

3. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

FORNECEDOR A Contratada neste procedimento será a empresa **UVB - UNIÃO DO VEREADORES DO BRASIL**, inscrito no CNPJ: 83.594.978/0001-56, com sede na Q



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
8ª LEGISLATURA**

SRTVS, quadra 01, centro empresarial Assis Chateaubriand torre II, Sala 502/504, Asa Sul, CEP 70340-906, Brasília - DF.

4.2. VALOR

4.2.1. A Câmara de Vereadores de Riqueza - SC pagará o valor de R\$ 3.300,00 (Três mil trezentos reais) para cinco inscrições.

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal ou recibo, em parcela única na conta informada pelo contratante.

HABILITAÇÃO

5.1. A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1. A execução do objeto se dará conforme o cronograma do curso.

6.2. O curso será realizado conforme os constantes nos materiais de divulgação do curso, anexo a este processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, na seguinte rubrica:

3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços de Seleção e Treinamento.

7.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.1. Em conformidade com a proposta encaminhada a câmara municipal, anexo a este processo.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
8ª LEGISLATURA**

9.1. Com as mudanças das legislações e estando em ano eleitoral é necessário que os servidores e vereadores tenham preparação, qualificação e treinamentos para realizar os trabalhos legislativos que envolvem o trabalho no ano de 2024, que é ano eleitoral. Essa formação será com aulas presenciais conforme dias citado acima.

RIQUEZA - SC, 05 DE MARÇO DE 2024.

JUNIOR STEFFEN

Presidente da Mesa Diretora
Câmara de Vereadores de Riqueza

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021. Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

SALETE WAGNER

Advogada do Legislativo OAB/SC 38089